



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **PORTARIA Nº 571/2019**

Ajusta situação fática ao ordenamento jurídico.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Lei Complementar 104/2019, que deu nova redação a Lei Complementar 22 de 23/02/2012, mudando nomenclatura das Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura;
- Este ato tem o condão de ajustar as Portarias de nomeações de agentes políticos à situação jurídica atual, razão pela qual resolve:

**Art.1º** - O nomeado Geraldo Leonardo de Paula pela Portaria nº 388, de 19/10/2017, passa a sua Secretaria a denominar-se **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**;

**Art. 2º** - A nomeada Edilaine Aparecida Teixeira dos Santos pela Portaria 352, de 21/06/2017, passa o seu cargo denominar-se **Seção de Esporte e Turismo**;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 24 de abril de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de maio de 2019.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**